



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
DAVI ESMAEL**

URGENTE

Requerimento

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, solicitou a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/13, em **REGIME DE URGÊNCIA**, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 13139/2021 estivesse em pauta na sessão ordinária do dia 09/11/2021 para seguir normalmente.

Vale lembrar, a importância do tema do projeto 06/2021 para o Município de Vitória/ES.

A comenda visa valorizar e destacar a forte ligação que a cantora **"Marília Mendonça"** tinha com o Espírito Santo e com os fãs capixabas, tendo, inclusive, gravado clipe no Município de Vitória no ano de 2020. A cantora comentava em suas redes sociais sobre a sua paixão em fazer shows no Estado.



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

Assim sendo, solicitamos novamente que seja incluído na Pauta da Ordem do Dia 09.11.2021 em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 13139/2021, permitindo assim a deliberação deste pedido.

Nesses termos, pede deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 08 de novembro de 2021.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**